

COMUNICADO DIRAB/SUARM/GEMOV Nº 341/2011

PARA: TODAS AS SUREG'S; TODAS AS BOLSAS; A.B.M. E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 297/2011.

1 – Parâmetro máximo de preço para negociação do lote:
R\$2.500.727,71 (dois milhões, quinhentos mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

2 - "Para fins de preenchimento das ATRs, os valores a serem nelas consignados deverão obedecer aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento do lote:

Sublote	%	Sublote	%	Sublote	%	Sublote	%	Sublote	%
1.1	0,729	1.8	2,075	1.15	1,694	1.22	6,416	1.29	2,946
1.2	1,673	1.9	0,648	1.16	1,738	1.23	1,792	1.30	4,119
1.3	1,792	1.10	0,127	1.17	2,040	1.24	3,709	1.31	0,457
1.4	0,738	1.11	0,446	1.18	10,047	1.25	5,323	1.32	5,072
1.5	3,590	1.12	1,318	1.19	3,923	1.26	2,333	1.33	2,989
1.6	13,304	1.13	1,318	1.20	0,923	1.27	5,274	1.34	0,916
1.7	1,944	1.14	1,565	1.21	2,652	1.28	2,597	1.35	1,773

3 – A Garantia de que trata o item 12 do Aviso Específico nº 297/2011 deverá ser integralizada com o seguinte valor:

R\$818.499,40 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

4 - Valor do produto para efeito de emissão dos documentos fiscais:
R\$1,3333/kg.

Lafaiete Fernandes de Oliveira
Sup. de Armazenagem e Movimentação de Estoques
Superintendente Substituto

Marcelo de Araújo Melo
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor